

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.
006/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E O BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 006/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade de Belém/PA, à Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém/PA e, do outro lado, o **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.895.683/0001-16, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.703, Itaim Bibi, CEP: 04543-011, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominado **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL**, Fone: (11) 3049-9864, (11) 3049-9700, (11) 3846-9424, E-mail: wilson.vieira@bib.com.br, neste ato representado pelos seus diretores, Sr. **LUIZ CASTELLANI PEREZ**, brasileiro, portador da CI nº 8209108 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 030.634.508-04, e o Sr. **DANIEL GARGALHONE MORO**, brasileiro, portador da CI nº 26436279 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.043.398-94, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio, que trata **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**. O referido Convênio tem como objeto a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominados “beneficiários”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 24 de novembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG: